



Diário da Justiça

Nº 5749 ANO XLIII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 292 PÁG.

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	30
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	30
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	30
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	31
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	31
PROCESSO CRIME	37
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	38
CRIME	105
JUIZADOS ESPECIAIS	
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	106
CRIME	207
JUIZADOS ESPECIAIS	208
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	211
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	211
JUSTIÇA ELEITORAL	211
JUSTIÇA DO TRABALHO	212
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	235
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	276
INTERIOR	277
DIVERSOS	292

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - A alínea "a", do inciso I, do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) despesas até o limite máximo previsto no artigo 24, incisos I e II, combinado com o artigo 120, ambos da Lei nº 8666/93, bem como a emissão das respectivas notas de empenho e, independentemente de limite, a emissão das notas de liquidação, dos correspondentes boletins de crédito e, eventualmente, das notas de estorno."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando, em consequência, revogado o Decreto Judiciário nº 367, de 10 de junho de 1994.

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 1110 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117.702/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RICARDO MITSUO ABE, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, a celebrar o casamento civil de FÁBIA TEIXEIRA FRITEGOTTO e AISLAN CALZADO DE OLIVEIRA GIMENEZ, a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2001, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1111 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109.716/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu	1º de 1993	04/10/2000
b) FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranavai	2º de 1997	01/11/2000
c) LIA SARA TEDESCO, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança	2º de 1999	01/11/2000

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1112 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.869/2000, resolve

I - DESIGNAR

o Doutor ROGERIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para funcionar na Ação Revisional de Alimentos sob o nº 1992/99, em que é requerente W. W. F. e requeridos B. S. W. e M. S. W. (representados por sua mãe M. G. S.), e nos demais autos em que litiguem as partes, em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Doutor Vicente Del Prete Misurelli.

II - REVOGAR

em consequência, o item "II", letra "a", da Portaria nº 0817-D.M. de 15/08/2000, que designou para esse mister a Doutora LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES, Juíza de Direito Substituta da Capital, tendo em vista não mais encontrar-se a referida magistrada designada no regime de exceção das Varas de Família.

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1113 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117.714/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, a se afastar da sede no dia 17 de outubro do ano em curso, para presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Reserva, em virtude das férias concedidas à titular, Doutora Sigret Heloyna Vianna Faret:

Autos nº	Discriminação
a) 07/2000	Interdição - oitiva de interditando
b) 178/2000	Ação Penal - oitiva de 06 testemunhas da acusação
c) —	Juizado Especial Criminal

Curitiba, 26 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1114 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117.234/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ELIZABETH DE FATIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara, a se afastar de suas funções no período compreendido entre 11 e 24 de novembro do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar do curso de Mediação nos Tribunais, a ser realizado nas localidades de Williamsburg e Washington-U.S.A.

Curitiba, 26 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
- Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
- Utilizar fonte Times New Roman;
- As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
- Evitar o uso de itálico e negrito;
- Utilizar a entrelinha automática;
- O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
- Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
- Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
- Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

ORDEN DE SERVIÇO Nº01403

JUAREZ DIAS JUNIOR

21.09.2000 12

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117502/2000, resolve

CONCEDER

a LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 10 de outubro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº01413

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114804/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DANIELLE CÂMARA DELATTRE PERES	28	1996	16.10.2000
SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES	29	1999	11.12.2000
ENI PORTO ZUBEK	29	1998	16.10.2000

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº01404

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102040/2000, resolve

CONCEDER

a ARNO BOOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de setembro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº01414

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113245/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANGELA REGINA DE BASSI	16	1998	16.10.2000
IARA DOS REIS ZIM CORDEIRO	29	2000	06.11.2000
VANICE REGINA GOULART	29	1999	16.10.2000
MARIA ANITA DOS ANJOS	29	2000	16.10.2000
JOSÉ SALMO DE MENEZES	29	1997	27.11.2000

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº01405

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109974/2000, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o artigo 208, inciso V e 237, ambos da Lei 6174/70.

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
JORGE LUIZ DA SILVA	28.09.2000	10
ANA PAULA BRUNKOW ARAUJO	02.10.2000	15

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº01415

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111288/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de outubro de 2000, as férias alusivas a 2000 concedidas a ANA RAQUEL MARTINS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº01406

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103192/2000, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
JOÃO ROBERTO DO AMARAL	09.09.2000	15
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM	08.09.2000	15
TELMA REGINA COIMBRA SERUR	16.09.2000	45
DAMARES GOMES DE ARAUJO	25.09.2000	36

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº01416

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116434/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de outubro de 2000, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.07.93 e 13.07.98, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1319/2000, a NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº01407

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111869/2000, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	25.09.2000	30
MARIA CONCEIÇÃO NEGOZZEKI	19.09.2000	11
MARIO ALBERTO CORDEIRO	04.10.2000	30
IVONÉ BRAGA GRADOWSKI	02.10.2000	15

ORDEN DE SERVIÇO Nº01412

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113387/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
INDIRA DO ROCIO SANADA Comarca de Londrina	10	1999	06.11.2000
SÉRGIO LEANDRO CESAR GAIO Comarca de Londrina	29	1999	10.12.2000

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10070/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA FRANCAZAK HORNUNG, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Reserva, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido no período de 01.02.89 até 31.01.94 com fulcro nos artigos 247, parágrafo único e 248, da Lei nº 6174/70 combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

Publique-se no Diário da Justiça, encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Escola da Magistratura do Paraná, em Curitiba, para os devidos fins.

Registro-se e afixe-se nos lugares de costume.

Maringá, 18 de outubro de 2000.

ANTÔNIO MANSANO NETO
Diretor

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 178/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

SUSPENDER

O expediente na Secretaria deste Tribunal, nesta data, no horário compreendido entre 10 e 12 horas, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alceu Conceição Machado.

Curitiba, 26 de outubro de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 07/11/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível
Relação Nº 2000.02569 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 07/11/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers and order.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.

Table listing case numbers and names of judges. Columns include case ID and judge name.